



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 01

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 30.816 DATA 15/01/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do LOTE nº 02-B da QUADRA "38", medindo: 6,0 metros de frente e fundo por 30,0 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 180,0m², limitando-se: frente para a Avenida Hermantino Vieira de Carvalho, fundo com o Lote nº 06, lado direito com a outra parte do lote nº 02 e lado esquerdo com o Lote nº 03, situado no LOTEAMENTO BANDEIRANTE I, nesta cidade. PROPRIETÁRIO: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 05033504-94-SSP/BA inscrito no CPF sob nº 427245115-49, e sua esposa a Srª MARIA CRISTINA DE SOUZA REIS SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 0678945500 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 638.395.555-15, residentes e domiciliados na Rua Adontino Lopes, nº 96, bairro Jardim Ouro Branco, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-23.410 em 15 de março de 2012. *[Assinatura]* Auxiliar digitou. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.

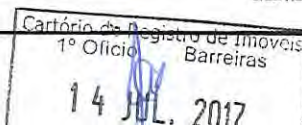
"R-1-30.816" - TRANSMITENTE: ANTONIO BARBOSA DA SILVA e sua esposa MARIA CRISTINA DE SOUZA REIS SILVA, (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 9.698.249- SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 120.260.604-01, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 1032, bairro Santa Luzia, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda passada em Notas do Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 226 fls. 158, em 07 de janeiro de 2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 13 de janeiro de 2014. *[Assinatura]* Auxiliar digitou. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.
1292.002.001.931.84.86

"AV-2-30.816" - Certifico e dou fé que conforme Carta de Habite-se nº 069/2014, datada de 30 de janeiro de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com suas atribuições legais, concede ao Sr. JOSE GOMES DA SILVA NETO - CPF 120.260.604-01, proprietário de Uma Casa Residencial, com área total construída de 131,42m², em uma área territorial de 180,00m², situada na Avn. Hermantino V. de Souza, nº 1261, Lote 02-B, Quadra "38", no Loteamento Bandeirante I, Barreiras - BA. Inscrição Imobiliária sob nº 01.00.006.6742.001, conforme Alvará de Construção de nº 150/2014 datado de 30 de janeiro de 2014. O Habite-se atestando plenas condições de Habitabilidade. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 067242014-88888128 e ART nº BA 2013.338444 com o valor de R\$ 151.000,00. Barreiras - BA, 11 de março de 2014. Eu, *[Assinatura]* Auxiliar digitou. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.
1292.002.004.998.583.0

"R-3-30.816" - TRANSMITENTE: JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 9.698.249-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 120.260.604-01, residente e domiciliado na Rua Hermantino Vieira de Souza, nº 1261, Loteamento Bandeirantes, Barreiras/BA. ADQUIRENTE: CLAUDIO ADÃO DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 2866945-SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 007.540.471-05, residente e domiciliado na Rua Guiomar Porto, nº 151, Vila Brasil, Barreiras/BA. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 30/04/2013, às fls. 295 do livro nº 3118, perante o 12º Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER". FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública, Financiamento com Garantia de Alienação

(CONTINUA NO VERSO)

0758F12 - Gráfica ALIANÇA (77) 3611-2001



Fiduciária, nº 070954230010379, datado de 23 de abril de 2014. VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Casa: R\$ 250.000,00; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 250.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras - BA, 24 de abril de 2014. Eu, [Assinatura] Auxiliar digitei. Eu, [Assinatura] Oficiala.
1292.002.007.295.707.92

"R-4-30.816" - Em 24 de abril de 2014 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, o COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: CLÁUDIO ADÃO DE SOUZA DA SILVA, ALIENA AO CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra, caracterizado no item "6" do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20.11.97, mediante as seguintes condições: Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: com Recursos Próprios: R\$ 58.000,00; com recursos do FGTS: 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 192.000,00; Valor total do Financiamento: R\$ 192.000,00; Condições do Financiamento: a) Taxa efetiva de juros anual: 9,80% - Taxa nominal de Juros anual 9,38% - b) Taxa de juros mensal 0,78%; Taxa nominal de juros mensal 0,78%; c) Prazo de Amortização: 420 meses d) Atualização: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 23/05/2014; Custo Efetivo Total - CET (anual) 10,65%; Sistema de Amortização Constante - SAC; h) Data de Vencimento do Financiamento: 23/04/2049; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Escolha de 01 mês sem pagamento: Não se aplica a para Atualização Mensal; Prestação mensal - Amortização: R\$ 457,14; Juros: R\$ 1.501,69; R\$ 1.958,83; b) Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 32,56; c) Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos físicos no Imóvel: R\$ 25,00; d) Tarifa de Serviços de Administração (TSA): R\$ 25,00; e) Valor do total do encargo mensal: R\$ 2.041,39; Enquadramento da Operação: SFH - Taxa tabelada - Artigo 3º do regulamento anexo à Resolução 3347 do CMN; Composição de Renda Familiar para fins de Seguro MIP: Nome: CLÁUDIO ADÃO DE SOUZA DA SILVA - Percentual 100,00%. Inscrição Imobiliária: 01.00.006.6742.001. CONDIÇÕES: As Constantes do contrato. Barreiras - BA, 24 de abril de 2014. Eu, [Assinatura] Auxiliar digitei. Eu, [Assinatura] Oficiala
1292.002.007.296.471.92

"AV-5-30.816" - Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL do Devedor Fiduciante, CLAUDIO ADAO DE SOUZA DA SILVA - CPF nº 007.540.471-05, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-3-30.816, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras - BA. 06 de fevereiro de 2017. [Assinatura] Auxiliar Digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala.
9999.017.574.406.49.76

"AV-6-30.816" - Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, compareceu no endereço Avenida Hermantino Vieira de Souza, nº 1.261, Lote 02-B, Quadra 38, Loteamento Bandeirante I, Barreiras - Bahia, a Escrevente Designada, Janara Teixeira Lima, em 17 de fevereiro de 2017, para notificação do Devedor Fiduciante CLAUDIO ADAO DE SOUZA DA SILVA - CPF 007.540.471-05, certificando que INTIMOU/NOTIFICOU pessoalmente o mesmo acerca do prazo de quinze (15) dias para a purga da mora, pelo que exarou sua assinatura, recebendo a contra-fé acompanhada do seu respectivo demonstrativo de débito para quitação. Barreiras-BA, 17 de fevereiro de 2017. [Assinatura] auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala.
9999.017.562.570.49.76

"R-7-30.816" - TRANSMITENTE: CLAUDIO ADÃO DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 2866945-SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 007.540.471-05. ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. FORMA DO TÍTULO: Consolidação de Propriedade conforme as obrigações assumidas no

(CONTINUA NA FICHA 02)

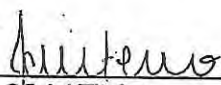
Cartório de Registro de Imóveis
1º Ofício Barreiras.

14 JUL. 2017


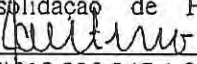



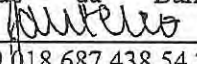
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA


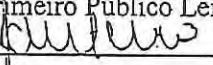
FICHA: 02


Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 30.816 DATA 15/01/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, nº 070954230010379, datado de 23 de abril de 2014. VALOR DO CONTRATO: Avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Conforme as constantes do referido Requerimento de Consolidação de Propriedade e os artigos 26 e 27 da Lei 9.514/97. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 250.000,00 pago o valor de R\$ 5.006,50 em 25/04/2017. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o aos públicos leilões. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme as constantes da referida Consolidação de Propriedade. Barreiras-BA, 17 de maio de 2017.  auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 9999.018.230.347.1.812.99

“AV-8-30.816” – Certifico e dou fé que conforme Requerimento firmado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ/MF 90.400.888.0001-42, com fundamento no Artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, acompanhado do respectivo Termo de Quitação datado de 04 de julho de 2017, fica averbada a QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA, objeto do R-4-30.816, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.195 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia. Barreiras-BA, 14 de julho de 2017.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 9999.018.687.438.54.24

“AV-9-30.816” – Certifico e dou fé que conforme Requerimento firmado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ/MF 90.400.888.0001-42, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO PLENA DE PROPRIEDADE NA PESSOA DO FIDUCIÁRIO. Documentos apresentados: 1. Requerimento firmado em uma lauda; 2. Editais de Leilão Publicados no Jornal “Correio” nas datas de 27, 29 e 30 de maio de 2017. 3. Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão datado de 13/06/2017; 4. Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão datado de 20/06/2017. Barreiras-BA, 14 de julho de 2017.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 9999.018.687.464.54.24

Cartório de Registro de Imóveis
1º Ofício Barreiras
14 JUL. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL
Joelita Gonçalves Monteiro

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1292.AB053241-5
MPSC18RRQN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade